



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 268, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Autoriza Cedência do Servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Autorizar a cedência do servidor **LUIZ CARLOS BURCI**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Nível IV, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função na Câmara Municipal de Jateí/MS, sem ônus para o órgão de origem.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal